



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS – Tel 67 99946-5372

**PORTARIA Nº 005/2022, de 31 de Janeiro de 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade de 180 dias (cento e oitenta) dias à Servidora da Câmara Municipal ELISANGELA MARCELINO FERREIRA e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder à servidora **ELISANGELA MARCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 25/01/2022 a 23/07/2022**, o que faz com fundamento no art. 107 do Estatuto do Servidor público, e art. 11, inciso IX Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de concessão da licença, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

  
**Saylon Cristiano de Moraes**

**Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS**